PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE SERVIDOR.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e por excepcional interesse público, 01 (um) OPERADOR DE MÁQUINAS, carga horária de até 40 horas semanais, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, com vencimento mensal de R$ 2.116,29 para a carga horária máxima e com atribuições constantes na Lei Municipal nº 070, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Os contratos farão jus às vantagens estabelecidas no Art. 247 da Lei Municipal nº 42 de 29 de junho de 1993, e aos reajustes concedidos nos vencimentos dos demais Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A presente contratação terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual prazo.

Art. 4. A contratação será de natureza administrativa e obedecerá a classificação em Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE SERVIDOR.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e,

demais Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa, que para suprir a carência de pessoal faz-se necessário a contratação emergencial de um Operador de Máquinas.

A contratação do mesmo visa atender a demanda criada devido às últimas aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas, tais como: retroescavadeira e máquina colhedora de silagem, etc, além da alta demanda dos serviços solicitados na Secretaria de Obras e Agricultura.

Tal contratação obedecerá a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2020.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos dar andamento à respectiva contratação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 25 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

PREFEITO MUNIPAL